



Fis : N° 02
Proc: N° 334/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

352

INDICAÇÃO N.º

234/1999



IND

“ Dispõe sobre limpeza em boca de lobo.”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de tapar o buraco existente na Rua: Presidente Epitácio Pessoa, em frente ao nº 325 no Jd. Belval neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de Abril de 1999.


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 4/5/99
Presidente

Justifico a presente Indicação, considerando que o mesmo encontra-se em frente a propriedade do Sr. Jason Oliveira Lima, o qual alegou que o mesmo vem causando diversos transtornos, como infiltração de água na residência, atrapalhar o trânsito, além de que devido ao tamanho do mesmo causou rachaduras no asfalto provocando o afundamento da rua.

Justifico finalmente, que a recuperação da referida via só trará benefício para os que dela se utilizam.

OFÍCIO Nº423/99